



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Pesar: 38 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja aprovada e encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Soldado da Polícia Militar Marcelo Pimenta da Silva, em razão de seu falecimento, ocorrido no município de Corumbá/MS, durante o cumprimento de seu dever como integrante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, manifestando a solidariedade desta Casa Legislativa diante dessa irreparável perda.

O Soldado Marcelo Pimenta da Silva dedicou sua vida à segurança da população sul-mato-grossense, exercendo sua missão com coragem, compromisso, espírito público e elevado senso de responsabilidade. Sua atuação em defesa da sociedade permanecerá como exemplo de bravura, profissionalismo e amor à profissão.

Sua partida precoce deixa um profundo sentimento de tristeza entre familiares, amigos, companheiros de farda e toda a comunidade corumbaense, que reconhece a importância do trabalho desempenhado pelos profissionais da segurança pública, muitas vezes colocando a própria vida em risco para proteger a coletividade.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade e presta as mais sinceras condolências aos familiares, amigos e à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos para enfrentar esta irreparável perda.

Que esta Moção seja encaminhada à família enlutada e ao Comando do 6º Batalhão da Polícia Militar de Corumbá, como forma de reconhecimento, respeito e homenagem à memória do Soldado Marcelo Pimenta da Silva.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Agosto de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1785760781